



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO nº 2.590,** de 10 de julho de 1.998.

**Dispõe sobre o acréscimo de classes na E.M.P.G. "Rici-  
ri Micalli", do Distrito de Guariroba e dá outras provi-  
dências.**

**O senhor Dr. Sérgio Scblobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a absorção total da E.E.P.G. "Rici-ri Micalli", Distrito de Guariroba, neste Município,**

**DECRETA :-**

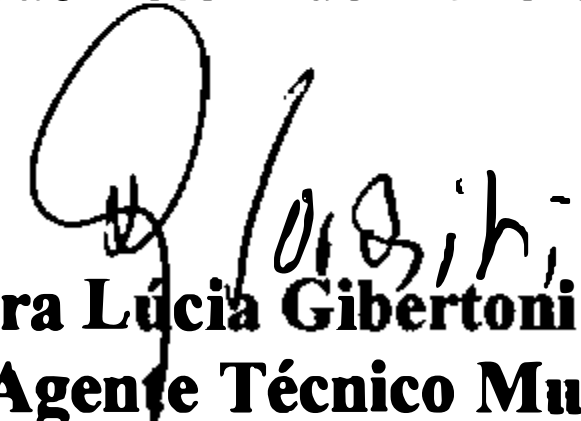
**Artigo 1º - Ficam acrescidas na E.M.P.G. "Rici-ri Mical-  
li", criada pelo Decreto nº 2.512, de 29/agosto/1997, as classes de 5ª a 8ª série do Distrito de Guariroba.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 10 de julho de 1.998.

  
**Dr. Sérgio Scblobach Salvagni**  
**- Prefeito Municipal -**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**- Agente Técnico Municipal -**